

- 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2010.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR KASA SALA DECORAÇÕES.

Edital de notificação da empresa fornecedora KASA SALA DECORAÇÕES, do presente processo administrativo sob nº 1347/2010 em que é **consumidor** FABIANE GOMES STEFANSKI e **fornecedor** KASA SALA DECORAÇÕES.

O Coordenador desta Coordenadoria de Orientação e Proteção do Consumidor – PROCON/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97;

NOTIFICA a empresa fornecedora KASA SALA DECORAÇÕES para que, nos termos do artigo 55, Parágrafo 4º, da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor - combinado com o Artigo 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, na forma do Artigo 44 do referido Decreto, indicando em sua defesa:
 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2010.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

PONTALUX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 05.324.945/0001-82).

Edital de notificação da empresa fornecedora PONTALUX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 05.324.945/0001-82), do presente processo administrativo sob nº 111/2011 em que é **consumidor** Mirian Sahl Jobbins e **fornecedor** PONTALUX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 05.324.945/0001-82).

O Coordenador desta Coordenadoria de Orientação e Proteção do Consumidor – PROCON/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97;

NOTIFICA a empresa fornecedora PONTALUX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 05.324.945/0001-82) para que, nos termos do artigo 55, Parágrafo 4º, da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor - combinado com o Artigo 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, na forma do Artigo 44 do referido Decreto, indicando em sua defesa:
 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2010.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR PONTO FRIO (GLOBEX UTILIDADES S/A CNPJ 33.0410260/0254-00).

Edital de notificação da empresa fornecedora PONTO FRIO (GLOBEX UTILIDADES S/A CNPJ 33.0410260/0254-00), do presente processo administrativo sob nº 134/2011 em que é **consumidor** MARIA MADALENA DE SOUZA VIEIRA e **fornecedor** PONTO FRIO (GLOBEX UTILIDADES S/A CNPJ 33.0410260/0254-00).

O Coordenador desta Coordenadoria de Orientação e Proteção do Consumidor – PROCON/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97;

NOTIFICA a empresa fornecedora PONTO FRIO (GLOBEX UTILIDADES S/A CNPJ 33.0410260/0254-00) para que, nos termos do artigo 55, Parágrafo 4º, da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor - combinado com o Artigo 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, na forma do Artigo 44 do referido Decreto, indicando em sua defesa:
 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2010.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FAVORITA (RTA MÓVEIS PROJETADOS LTDA – CNPJ 11.108.196/0001-59).

Edital de notificação da empresa fornecedora FAVORITA (RTA MÓVEIS PROJETADOS LTDA – CNPJ 11.108.196/0001-59), do presente processo administrativo sob nº 165/2011 em que é **consumidora** Fabiana Cristina Nascimento e **fornecedor** FAVORITA.

O Coordenador desta Coordenadoria de Orientação e Proteção do Consumidor – PROCON/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97;

NOTIFICA a empresa fornecedora FAVORITA (RTA MÓVEIS PROJETADOS LTDA – CNPJ 11.108.196/0001-59) para que, Nos termos do artigo 55, Parágrafo 4º, da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor - combinado com o Artigo 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, na forma do Artigo 44 do referido Decreto, indicando em sua defesa:
 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2011.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FAVORITA (RTA MÓVEIS PROJETADOS LTDA – CNPJ 11.108.196/0001-59).

Edital de notificação da empresa fornecedora FAVORITA (RTA MÓVEIS PROJETADOS LTDA – CNPJ 11.108.196/0001-59), do presente processo administrativo sob nº 239/2011 em que é **consumidor** Edivaldo Oliveira Nascimento e **fornecedor** FAVORITA.

O Coordenador desta Coordenadoria de Orientação e Proteção do Consumidor – PROCON/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97;

NOTIFICA a empresa fornecedora FAVORITA (RTA MÓVEIS PROJETADOS LTDA – CNPJ 11.108.196/0001-59) para que, Nos termos do artigo 55, Parágrafo 4º, da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor - combinado com o Artigo 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, na forma do Artigo 44 do referido Decreto, indicando em sua defesa:
 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2010.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ENZO VEÍCULOS LTDA.

Edital de notificação da empresa fornecedora ENZO VEÍCULOS LTDA, do presente processo administrativo sob nº 279/2011 em que é **consumidor** Andrey Jose Castro e **fornecedor** ENZO VEÍCULOS LTDA.

O Coordenador desta Coordenadoria de Orientação e Proteção do Consumidor – PROCON/Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97;

NOTIFICA a empresa fornecedora ENZO VEÍCULOS LTDA para que, nos termos do artigo 55, Parágrafo 4º, da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor - combinado com o Artigo 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, na forma do Artigo 44 do referido Decreto, indicando em sua defesa:
 1º) a autoridade julgadora a quem é dirigido;
 2º) a qualificação do impugnante;
 3º) as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
 4º) as provas que lhe dão suporte.

Outrossim, informamos que de acordo com a Portaria Federal nº 3131, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2003, o nome desse fornecedor poderá constar no Cadastro de Defesa do Consumidor, a nível estadual e nacional.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2010.

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
 COORDENADOR
 PROCON – Ponta Grossa

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da Empresa BRUNA FRANCIELE DA COSTA BATISTA (Pennaíno) CNPJ nº 11.537.715/0001-02 para o fornecimento de fontes de alimentação para micro-computadores para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, conforme solicitado.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
 Dot. Orç: 3.3.90.30.26.00.00

Ponta Grossa, em 18 de julho de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Contratado: Empresa BRUNA FRANCIELE DA COSTA BATISTA (Pennaíno) CNPJ nº 11.537.715/0001-02.
 Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
 Objeto: Fornecimento de fontes de alimentação para micro-computadores para a Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 Dot. Orçam: 3.3.90.30.26.00.00
 Data / Assinatura: 18.07.2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 13/2011 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 13/2011, homologado e adjudicado o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

- I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para prestar os serviços de fornecimento de internet Banda Larga, período de um ano.
- II - ABERTURA: Dia 12/07/2011 às 14 horas, na Sala das Comissões.
- III - PAGAMENTO: Conforme Edital.
- IV – VENCEDORA: TNL PCS S.A. –CNPJ 04.164.616/0001-59
- V – VALOR GLOBAL: R\$ 1.504,23 (mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos) mensais.

Ponta Grossa, em 18 de julho de 2011.

ROMUALDO CAMARGO
 Diretor Geral

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 13/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: TNL PCS S.A. –CNPJ 04.164.616/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, PERÍODO DE UM ANO.

PREZO: 12 (doze meses) a partir do dia 18/07/2011.

VALOR: R\$ 1.504,23 (mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos) mensais.

ABERTURA: 12/07/2011, às 14:00 horas, na Sala das Comissões.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DOT. ORÇ.: 33.90.39.97.00.00 – Despesas de teleprocessamento.

Ponta Grossa, em 18 de julho de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 05/2011

- 1 - Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados em software.
- 2 - Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
- 3 - Valor total: R\$ 55.420,64 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)
- 4 - Prazo: 22 meses
- 5 - Dotação Orçamentária: 17.001.24.722.0010.4001/33.90.39.99.99
- 6 - Fundamento: artigo 25 da Lei 8.666/93

Calixto Abrão Miguel Ajuz Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro - Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal Fone/Fax: 42- 3222-1811

Ponta Grossa - PR www.afepon.com.br

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2011

A AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 31/2011

Data: 01/08/2011 (segunda-feira)

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro - Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos homologados pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, conforme discriminados no Anexo III - Termo de Referência.**

Valor total máximo: R\$ 272.340,25 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON, localizada na Av. Visconde Taunay, 950, Centro, anexo a Prefeitura Municipal, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.

Ponta Grossa, 18 de julho de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

